

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 7689 DE 01 DE JUNHO DE 2022	
DECRETO Nº 7690 DE 01 DE JUNHO DE 2022.....	
DECRETO Nº 7691 DE 01 DE JUNHO DE 2022.....	

PORTARIA

PORTARIA Nº 022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.....	
---	--

DECRETO Nº 7689 DE 01 DE JUNHO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7689 DE 01 DE JUNHO DE 2022

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 0502 de 06 de abril de 2022.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora **MARIA JOSÉ MOREIRA SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 1999 a 02 de maio de 2004, que será gozada no período de 01 de junho de 2022 a 01 de setembro de 2022.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 01 DE JUNHO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO Nº 7690 DE 01 DE JUNHO DE 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7690 DE 01 DE JUNHO DE 2022

**NOMEIA ADMINISTRADOR
DISTRITAL – SÃO ROQUE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEIA o servidor municipal **JAIME SOUZA SANTOS** no Cargo de Administrador Distrital, Cargo de Provimento em Comissão, símbolo FC3, da lei supracitada.

ARTIGO 2º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 01 DE JUNHO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO Nº 7691 DE 01 DE JUNHO DE 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7691 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**ESTA MUNICIPALIDADE DECLARA
PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a tradição dos festejos Juninos na Região Nordeste;

CONSIDERANDO que o Município de Coaraci realizará entre os dias 3 e 6 de junho do corrente ano, festas em comemoração ao São João antecipado;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar **Ponto Facultativo** os dias **06 e 07** de junho de 2022, ficando facultada a suspensão ao trabalho nas repartições públicas deste município.

ARTIGO 2º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão, quais sejam: Saúde e Limpeza Pública e Setor de Licitação em caso de Pregão já definido e publicado em edital.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, 01 DE JUNHO DE 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

PORTARIA Nº 022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº 022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Nomeia a Comissão Municipal para discussão acerca do piso salarial do Magistério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de negociações com a classe do Magistério para estabelecimento de diretrizes acerca do piso salarial em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que as negociações devem se dar entre representantes da classe e ainda representantes do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para debate e discussão acerca do piso salarial do Magistério que será composto pelas seguintes equipes:

I – Equipe Representante da APLB – Coaraci composta por:

- Marcia Rosânia Silva;
- Benildes Ribeiro de Almeida;
- Rosalvo Borges dos Santos;
- Mario Cezar Moreno Freitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

II - Equipe Representante do Executivo composta por:

- Edna Maria Marques Farias Gonsalves
- Marcus Vinicus Leal Fiel Fagundes
- Leonardo Batista Duarte
- Cristine Barbosa da Silva

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coaraci - Bahia, 01 de junho de 2022.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BA